



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 542/2025

Assunto: Atendimento domiciliar para avaliação de paciente com diagnóstico de esquizofrenia.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde visando ao atendimento domiciliar para avaliação de paciente com diagnóstico de esquizofrenia.

A Sra. Maria de Penha Rosa Silva de Souza é mãe do Sr. Jhonatas Augusto Rosa Silva de Souza, paciente da rede municipal.

O paciente tem diagnóstico de esquizofrenia e, no ano de 2024, recebeu visita da equipe do CAPS II, porém não aderiu ao tratamento, tendo sua doença descompensada.

Atualmente, o paciente reside com a sua mãe, que tem enfrentado diversas situações de agressividade, devido a surtos relacionados a doença de seu filho não tratada.

Para o ano de 2024, a médica psiquiatra não recomendou internação, porém há necessidade **URGENTE** de uma nova avaliação do quadro do paciente.

Como o paciente não adere ao tratamento e se nega a comparecer a consultas, solicitamos que a equipe do CAPS II repita o procedimento do ano passado, realizando a consulta/visita na residência do paciente, na Rua das Malvas, nº 221, no Jardim Primavera.

O pedido se justifica pois fomos procurados pela munícipe, que necessita desse apoio e alega não ter conseguido a assistência de saúde que seu filho precisa, devido à resistência que ele impõe de comparecer ao CAPS II e à agressividade dele. E, com a ausência do tratamento adequado, tanto o paciente quanto a sua mãe estão em risco.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP